



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 19/08/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
19 de agosto de 2019

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

**PORTARIA N° 457/2019**

**De 19 de agosto de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **GEILDE FEITOSA GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1500878, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 976.068.635-04, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-III, matrícula nº 3816, lotado (a) na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 18/12/2019 a 16/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de agosto de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal